

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 012/2015**

**Processo nº** 01580.004440/2015-18

**Objeto: Contrato nº 012/2015** - Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, equipamentos e máquinas necessários ao atendimento das necessidades do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, nas instalações localizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, unidades I, II, III e expansão da Unidade I.

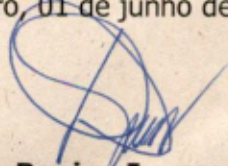
**Contratada: R V CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.333.675/0001-06.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Sétima do Contrato nº 012/2015, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 916-E, de 2017, faço o presente apostilamento para:

Alterar a Cláusula Quarta do referido Contrato, referente ao preço, passando o valor global anual de R\$ 609.628,83 (seiscentos e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 670.465,66 (seiscentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2016, em virtude de repactuação de preços, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Para fins de registro de saldo contratual, far-se-á necessário, ainda, a inclusão da quantia devida retroativamente à empresa, referente ao período de janeiro de 2016 a março de 2017, no valor de R\$ 50.230,68 (cinquenta mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2017.



**Débora Regina Ivanov Gomes**  
Diretora-Presidente em exercício  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE